sexta-feira,
20 de março de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 254 - Distribuição Gratuita

Com iniciativa inédita, Itapira prepara Plano de Mobilidade Urbana Municipal

Com a realização de uma audiência pública na noite desta quarta-feira, 18, as Secretarias Municipais de Defesa Social e de Planejamento e Obras de Itapira deram início ao trabalho de preparação do Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Com esta iniciativa, que é inédita entre a maioria das cidades do interior paulista, o município se prepara para organizar definitivamente, e com o apoio da comunidade, todas as normas de deslocamento e transporte de seus cidadãos, incluindo o sistema público urbano, as adaptações e obras voltadas para portadores de necessidades especiais e a logística de cargas na zona urbana.

Com o plano, que ficará à disposição da população nos próximos dias no site da Prefeitura (www.itapira.sp.gov.br), todas as ações relacionadas ao trânsito de veículos, pessoas e cargas serão detalhadas. Assim, até mesmo itens como implantação de faixas de pedestres e lombadas, semáforos, rotatórias e outros serão especificados. A partir daí, haverá a fixação de normas para a intervenção urbana no trânsito, com parâmetros claros e bem definidos que deverão ser rigorosamente seguidos.

Itapira é uma das poucas cidades do Estado de São Paulo em que a elaboração do plano está bastante adiantada. Após a consulta popular e a coleta de eventuais sugestões, o Plano de Mobilidade Urbana Municipal será enviado na forma de projeto de lei à Câmara Municipal.



Com o Plano, Itapira terá normas claras e aprovadas pela comunidade para regular fluxo de veículos e pessoas na zona urbana

FURE OU ESVAZIE PRATINHOS DE VASOS. TAMPE AS CAIXAS DE ÁGUA.

DENGUE SE COMBATE TODO DIA!



Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

FLÁVIA ROSSI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em um dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	CLASS.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
LUCAS MILOGRAMA DE SOUZA	1	Berçário I	26/03/2015	08:00
BERNARDO LIMA DE OLIVEIRA	2	Berçário I	26/03/2015	08:05
LUCAS RAFAEL SANTOS DO COUTO	3	Berçário I	26/03/2015	08:10
CALEBE GERVAZONI	4	Berçário I	26/03/2015	08:15
EDUARDO HENRIQUE JONAS CESTARI	5	Berçário I	26/03/2015	08:20
ALICIA VITORIA DE MOARES ROSA	6	Berçário I	26/03/2015	08:25
ARTHUR HENRIQUE PEREIRA SALES	7	Berçário I	26/03/2015	08:30
LUCCA RAPHAEL DE MATTOS	8	Berçário I	26/03/2015	08:35
ANDRIELLY VITORIA RIBEIRO BRITO CUNHA	9	Berçário I	26/03/2015	08:40
LORENZO GABRIEL VENTURA	10	Berçário I	26/03/2015	08:45
CASSIUS CHRISTIAN GUERRA GONÇALVES	11	Berçário I	26/03/2015	08:50
ISABELLY BUENO RIBEIRO	12	Berçário I	26/03/2015	08:55
THEO GERALDI GUIDETTI	13	Berçário I	26/03/2015	09:00
ISABELLA ROSA DOS SANTOS	14	Berçário I	26/03/2015	09:05
DAVI RICARDO MORAES SILVA DO PRADO	1	Berçário II	26/03/2015	09:10
GUSTAVO PADILHA DONIZETE	2	Berçário II	26/03/2015	09:15
THOMAS MULLER MARTINS DA SILVA	3	Berçário II	26/03/2015	09:20
LUCAS GABRIEL GONÇALVES	4	Berçário II	26/03/2015	09:25
IGOR GABRIEL DE CAMPOS	5	Berçário II	26/03/2015	09:30
MIGUEL HENRIQUE COUTINHO	6	Berçário II	26/03/2015	09:35
HELENA CORADI	7	Berçário II	26/03/2015	09:40
LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	8	Berçário II	26/03/2015	09:45
AYSLA NATHIELY HONORATO	9	Berçário II	26/03/2015	09:50
VITOR GABRIEL SOUZA DOMINGUES	10	Berçário II	26/03/2015	09:55
ANA LAURA GODOI SILVERIO TEODORO	11	Berçário II	26/03/2015	10:00
LETICIA FONSECA SANTOS	12	Berçário II	26/03/2015	10:05
LAURA ALVES BUBULA	13	Berçário II	26/03/2015	10:10
LUIS FABIANO TENORIO PEREIRA	14	Berçário II	26/03/2015	10:15
SOPHIA RAFAELLY LEANDRO DOS SANTOS	15	Berçário II	26/03/2015	10:20
BENJAMIN DA SILVA MARQUES	1	Grupo I	26/03/2015	10:25
MATHEUS BORGES FERREIRA	2	Grupo I	26/03/2015	10:30
ISIS VITORIA DA SILVA ALMEIDA	3	Grupo I	26/03/2015	10:35
ANTHONY HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	4	Grupo I	26/03/2015	10:40
ENZO MOISÉS FERNANDES	5	Grupo I	26/03/2015	10:45
RYAN MIGUEL SATURINO DOS SANTOS	6	Grupo I	26/03/2015	10:50
MATEUS GABRIEL FLORIANO	7	Grupo I	26/03/2015	10:55
FERNANDA CORONADO DO AMARAL	8	Grupo I	26/03/2015	11:00
VICTOR HUGO OLIVEIRA RODRIGUES	9	Grupo I	26/03/2015	11:05
KATRIEL SOUZA PEREIRA DA SILVA	10	Grupo I	26/03/2015	11:10
ALEXANDRE ALBERTI FILHO	11	Grupo I	26/03/2015	11:15
WILVICK GABRIEL SOUSA DA SILVA	12	Grupo I	27/03/2015	08:00
MANUELLY LUISA DUDA DA SILVA	13	Grupo I	27/03/2015	08:05
BRUNO VINICIUS ADAMI	14	Grupo I	27/03/2015	08:10
EMERSON MIGUEL SANTOS DE SOUZA	15	Grupo I	27/03/2015	08:15
ALLANYA BEATRIZ SALTON DO AMARAL	16	Grupo I	27/03/2015	08:20
DAVI HENRIQUE DE SOUSA	17	Grupo I	27/03/2015	08:25
ANA BEATRIZ MANIEZO DA SILVA	18	Grupo I	27/03/2015	08:30
TÂMILLY SIMÕES ROSA ARRUDA	19	Grupo I	27/03/2015	08:35
SARA MARIA MACHADO FERRAZ	20	Grupo I	27/03/2015	08:40
FELIPE RODRIGUES NIETTO ALVES	1	Grupo II	27/03/2015	08:45
ALYSSA MARYAH MARTINS DOS SANTOS RAMPIM	2	Grupo II	27/03/2015	08:50
AMANDA EDUARDA CAMPESTRINI	3	Grupo II	27/03/2015	08:55
RONAILY SILVA MOREIRA	4	Grupo II	27/03/2015	09:00
SAMIRA MENDES DA SILVA	5	Grupo II	27/03/2015	09:05
PEDRO HENRIQUE SILVA DE MELO	6	Grupo II	27/03/2015	09:10
WILLYAM RAPHAEL DE ALMEIDA MELO	7	Grupo II	27/03/2015	09:15
NICOLAS MIGUEL GALVÃO DE GODOI	8	Grupo II	27/03/2015	09:20
WILLYANE DA SILVA	9	Grupo II	27/03/2015	09:25
LAURA FERNANDA DO ROSARIO CARDOSO	10	Grupo II	27/03/2015	09:30
MARIA EDUARDA FERREIRA PEREIRA	11	Grupo II	27/03/2015	09:35
JOÃO ANTONIO RIBEIRO BOSSO	12	Grupo II	27/03/2015	09:40

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Itapira, 16 de março de 2015.

Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

CONVITE

Nos termos da Portaria Federal nº 481, de 11 de outubro de 2013, ficam convidados os segmentos abaixo relacionados para as Assembléias do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, do município de Itapira, objetivando a renovação dos membros para o mandato: 2015/2017.

Dia: 01 de abril de 2015
Local: Casa da Cultura "João Torrecillas Filho"
Endereço: Rui Barbosa, 750 - Centro

I. representantes dos professores da educação básica pública;
Horário: 18h00

II. representantes dos diretores das escolas básicas públicas;
Horário: 18h30

III. representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
Horário: 19h00

IV. representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
Horário: 19h30

V. representantes dos estudantes da educação básica pública (maiores de 18 anos);
Horário: 20h00

Itapira, 12 de março de 2015.

José Natalino Paganini
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

Secretaria de Fazenda

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014 — **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.982.573,65	5.361.900,13	5.485.679,18	5.738.111,34	5.472.770,38	6.076.955,29	5.775.519,76	5.817.172,85	5.978.537,61	5.856.157,20	7.571.718,22	9.643.837,13	74.760.932,74
ENCARGOS SOCIAIS	758.773,27	749.576,14	758.598,10	807.158,50	808.883,37	886.599,84	850.718,68	857.597,67	884.907,56	862.975,92	877.857,98	1.705.472,57	10.809.119,60
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	1.358.688,25	1.400.064,41	179.197,76	2.633.336,87	1.425.139,96	2.811.510,31	1.556.061,64	1.563.104,07	212.764,03	1.699.584,00	870.232,05	3.692.814,54	19.402.497,89
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	184.458,68	152.663,04	230.048,34	137.001,44	128.250,24	344.248,81	148.213,26	228.238,10	247.542,11	231.953,78	245.968,83	358.590,39	2.637.177,02
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.762,77	3.968,08	0,00	423,03	13.716,71	13.107,23	6.817,78	14.024,56	500,15	3.294,23	17.061,84	76.676,38
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	101.363,35	123.274,00	61.359,71	118.362,06	142.078,18	119.891,56	156.237,68	89.291,99	46.459,01	61.091,16	53.607,18	146.098,83	1.219.114,71
TOTAL DESPESA	**8.385.857,20**	**7.791.240,49**	**6.718.851,17**	**9.433.970,21**	**7.977.545,16**	**10.252.922,52**	**8.499.858,25**	**8.562.222,46**	**7.384.234,88**	**8.712.262,21**	**9.622.678,49**	**15.563.875,30**	**108.905.518,34**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	101.363,35	0,00	0,00	118.362,06	142.078,18	119.891,56	156.237,68	89.291,99	46.459,01	61.091,16	53.607,18	0,00	888.382,17
INCENTIVO DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,49	0,00	0,00	0,00	1.821,49
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	0,00	3.762,77	3.968,08	0,00	423,03	13.716,71	13.107,23	6.817,78	14.024,56	500,15	3.294,23	17.061,84	76.676,38
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	919.165,39	1.088.271,71	-85.636,71	2.079.406,86	1.162.945,96	2.432.466,40	1.349.382,57	1.356.668,94	-20.603,22	1.494.523,11	591.580,52	3.365.475,75	15.733.647,28
TOTAL DEDUÇÕES	**1.020.528,74**	**1.092.034,48**	**-81.668,63**	**2.197.768,92**	**1.305.447,17**	**2.566.074,67**	**1.518.727,48**	**1.452.778,71**	**41.701,84**	**1.556.114,42**	**648.481,93**	**3.382.537,59**	**16.700.527,32**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO	**7.365.328,46**	**6.699.206,01**	**6.800.519,80**	**7.236.201,29**	**6.672.097,99**	**7.686.847,85**	**6.981.130,77**	**7.109.443,75**	**7.342.533,04**	**7.156.147,79**	**8.974.196,56**	**12.181.337,71**	**92.204.991,02**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**230.100,00**	**53.640,35**	**53.640,35**	**53.640,35**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.100,00	53.640,35	53.640,35	53.640,35
02 - Prefeitura Municipal	**14.090.000,00**	**3.498.011,52**	**0,00**	**0,00**	**3.498.011,52**	**63.672.034,63**	**25.864.871,65**	**21.427.570,53**	**21.089.110,17**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.722.000,00	9.892.440,80	8.988.329,89	8.968.521,14
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.001.000,00	10.205.564,22	8.035.976,90	7.840.076,90
03 - Recursos Próprios de Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	106.020,10	106.020,10	106.020,10
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445.700,00	1.785.595,10	1.431.500,08	1.308.748,47
07 - Operações de Crédito	14.090.000,00	3.498.011,52	0,00	0,00	3.498.011,52	20.396.334,63	3.875.251,43	2.865.743,56	2.865.743,56
04 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.062.732,35**	**3.052.928,81**	**3.052.928,81**	**2.587.511,64**
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.732,35	2.431.632,05	2.431.632,05	2.149.123,03
04 - Recursos Próprios da Admin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.000,00	621.296,76	621.296,76	438.388,61
77 - Fundo Munic. de Aposentadorias e	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**52.024,00**	**52.024,00**	**52.024,00**
03 - Recursos Próprios de Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	52.024,00	52.024,00	52.024,00
TOTAL:	**14.090.000,00**	**3.498.011,52**	**0,00**	**0,00**	**3.498.011,52**	**67.034.866,98**	**29.023.464,81**	**24.586.163,69**	**23.782.286,16**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
Prefeitura Municipal	**-847.680,65**	**1.132.000,00**	**476.634,09**	**0,00**	**216.643,60**	**210.598,60**	**210.598,60**	**-587.690,16**
1-Recursos Próprios	**-845.680,65**	**1.132.000,00**	**476.634,09**	**0,00**	**216.643,60**	**210.598,60**	**210.598,60**	**-585.690,16**
120000-ALIENAÇÃO DE BENS	-845.717,24	1.130.000,00	476.595,05	0,00	216.643,60	210.598,60	210.598,60	-585.765,79
121000-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36,59	2.000,00	39,04	0,00	0,00	0,00	0,00	75,63
5-Recursos Federais	**-2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.000,00**
120000-ALIENAÇÃO DE BENS	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
TOTAL	**-847.680,65**	**1.132.000,00**	**476.634,09**	**0,00**	**216.643,60**	**210.598,60**	**210.598,60**	**-587.690,16**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**185.692.803,88**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	92.204.991,02	49,65 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	100.274.114,10	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	95.260.408,39	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	39.535.800,30	21,29 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	222.831.364,66	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	40.852.416,85	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	3.498.011,52	1,88 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	29.710.848,62	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	12.998.496,27	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro/2014

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	30.180.000,00	34.380.879,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.200.000,00	29.271.226,02
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	78.620.000,00	72.888.080,68
TOTAL	**138.000.000,00**	**136.540.186,56**
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.304.000,00	20.188.928,37
RECEITA LÍQUIDA	**116.696.000,00**	**116.351.258,19**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	34.500.000,00	34.135.046,64

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**40.732.000,00**	**29,51**	**35.783.740,45**	**26,20**	**35.343.029,08**	**25,88**	**33.654.208,34**	**24,64**
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.373.000,00	6,06	6.834.988,26	5,00	6.633.186,38	4,85	5.963.706,88	4,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.055.000,00	8,01	8.759.823,82	6,41	8.520.914,33	6,24	7.501.573,09	5,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.304.000,00	15,43	20.188.928,37	14,78	20.188.928,37	14,78	20.188.928,37	14,78
DEDUÇÕES								
TOTAL			**2.040,89**	**0,00**	**2.040,89**	**0,00**	**813.671,07**	**0,59**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			2.040,89	0,00	2.040,89	0,00	2.040,89	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	811.630,18	0,59
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**35.781.699,56**	**26,20**	**35.340.988,19**	**25,88**	**32.840.537,27**	**24,05**
EDUCAÇÃO INFANTIL			6.832.947,37	5,00	6.631.145,49	4,85	5.961.665,99	4,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.759.823,82	6,41	8.520.914,33	6,24	7.501.573,09	5,49
RETENÇÕES AO FUNDEB			20.188.928,37	14,78	20.188.928,37	14,78	19.377.298,19	14,19

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

FLÁVIA ROSSI
Secretária da Educação

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Dezembro/2014

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	22.150.000,00	18.727.917,32
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	50.000,00	56.075,64
TOTAL	**22.200.000,00**	**18.783.992,96**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.304.000,00	20.188.928,37

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	**22.200.000,00**	**18.783.992,96**
MAGISTÉRIO (60%)	13.320.000,00	11.270.395,78

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	**18.727.917,32**	**20.188.928,37**
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-1.461.011,05**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**36.528.380,00**	**164,54**	**18.783.992,96**	**100,00**	**18.783.992,96**	**100,00**	**17.916.287,14**	**95,38**
MAGISTÉRIO	**18.723.380,00**	**84,33**	**16.902.865,88**	**89,98**	**16.902.865,88**	**89,98**	**16.130.021,21**	**85,87**
OUTRAS	**17.805.000,00**	**80,20**	**1.881.127,08**	**10,01**	**1.881.127,08**	**10,01**	**1.786.265,93**	**9,50**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**18.783.992,96**	**100,00**	**18.783.992,96**	**100,00**	**17.916.287,14**	**95,38**
MAGISTÉRIO			16.902.865,88	89,98	16.902.865,88	89,98	16.130.021,21	85,87
OUTRAS			1.881.127,08	10,01	1.881.127,08	10,01	1.786.265,93	9,50

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

FLÁVIA ROSSI
Secretária da Educação

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Dezembro/2014

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	30.180.000,00	34.380.879,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.620.000,00	29.271.226,02
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	62.896.000,00	72.888.080,68
SUB TOTAL	**116.696.000,00**	**136.540.186,56**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	17.504.400,00	20.481.027,98

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	**39.978.000,00**	**34,25**	**38.692.889,43**	**28,33**	**38.408.146,82**	**28,12**	**34.649.339,74**	**25,37**
DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**38.692.889,43**	**28,33**	**38.408.146,82**	**28,12**	**34.649.339,74**	**25,37**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

ROSA ÂNGELA IAMARINO
Secretária da Saúde

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**213.664.000,00**	**213.664.000,00**	**213.664.000,00**	**214.279.139,79**	**-615.139,79**
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.939.000,00	28.939.000,00	28.939.000,00	32.936.778,22	-3.997.778,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.940.000,00	8.940.000,00	8.940.000,00	8.748.048,16	191.951,84
RECEITA PATRIMONIAL	4.751.500,00	4.751.500,00	4.751.500,00	8.820.781,74	-4.069.281,74
RECEITA DE SERVIÇOS	13.628.000,00	13.628.000,00	13.628.000,00	12.884.922,21	743.077,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.516.000,00	151.516.000,00	151.516.000,00	144.841.752,52	6.674.247,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.889.500,00	5.889.500,00	5.889.500,00	6.046.856,94	-157.356,94
RECEITAS DE CAPITAL	**42.560.000,00**	**42.560.000,00**	**42.560.000,00**	**15.775.483,33**	**26.784.516,67**
OPERAÇÕES DE CREDITO	14.090.000,00	14.090.000,00	14.090.000,00	3.498.011,52	10.591.988,48
ALIENAÇÃO DE BENS	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	476.595,05	653.404,95
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.340.000,00	27.340.000,00	27.340.000,00	11.800.876,76	15.539.123,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**21.304.000,00**	**21.304.000,00**	**21.304.000,00**	**21.032.492,12**	**271.507,88**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**12.890.000,00**	**12.890.000,00**	**12.890.000,00**	**11.424.574,71**	**1.465.425,29**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**247.810.000,00**	**247.810.000,00**	**247.810.000,00**	**220.446.705,71**	**27.363.294,29**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**247.810.000,00**	**247.810.000,00**	**247.810.000,00**	**220.446.705,71**	**27.363.294,29**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**247.810.000,00**	**247.810.000,00**	**247.810.000,00**	**220.446.705,71**	**27.363.294,29**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**174.325.500,00**	**20.888.697,41**	**195.214.197,41**	**179.800.771,82**	**176.230.779,20**	**165.832.351,30**	**15.413.425,59**	**3.569.992,62**	**10.398.427,90**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.894.000,00	4.123.280,00	106.017.280,00	100.786.057,42	100.785.628,29	92.419.730,64	5.231.222,58	429,13	8.365.897,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700.000,00	-170.000,00	1.530.000,00	1.444.557,53	1.440.198,26	1.440.198,26	85.442,47	4.359,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.731.500,00	16.935.417,41	87.666.917,41	77.570.156,87	74.004.952,65	71.972.422,40	10.096.760,54	3.565.204,22	2.032.530,25
DESPESAS DE CAPITAL	**52.104.500,00**	**12.900.366,98**	**65.004.866,98**	**27.166.066,36**	**22.726.765,24**	**21.924.887,71**	**37.838.800,62**	**4.437.301,12**	**803.877,53**
INVESTIMENTOS	49.104.500,00	13.415.366,98	62.519.866,98	24.746.636,38	20.314.351,65	19.510.474,12	37.773.230,60	4.432.284,73	803.877,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	-515.000,00	2.485.000,00	2.419.429,98	2.414.413,59	2.414.413,59	65.570,02	5.016,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.430.000,00**	**-2.836.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**12.890.000,00**	**186.000,00**	**13.076.000,00**	**12.206.639,27**	**12.206.639,27**	**10.795.664,29**	**869.360,73**	**0,00**	**1.410.974,98**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**247.750.000,00**	**31.139.064,39**	**278.889.064,39**	**219.173.477,45**	**211.166.183,71**	**198.552.903,30**	**54.121.586,94**	**8.007.293,74**	**12.613.280,41**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**247.750.000,00**	**31.139.064,39**	**278.889.064,39**	**219.173.477,45**	**211.166.183,71**	**198.552.903,30**	**54.121.586,94**	**8.007.293,74**	**12.613.280,41**
SUPERAVIT (IX)					**9.280.522,00**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**247.750.000,00**	**31.139.064,39**	**278.889.064,39**	**219.173.477,45**	**220.446.705,71**	**198.552.903,30**	**54.121.586,94**	**8.007.293,74**	**12.613.280,41**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.160.000,00**	**12.160.000,00**	**12.160.000,00**	**16.829.934,67**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**7.620.000,00**	**7.620.000,00**	**7.620.000,00**	**6.680.217,97**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.360.000,00	7.360.000,00	7.360.000,00	6.436.290,93
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	190.000,00	190.000,00	190.000,00	191.468,98
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	52.458,06
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	**538.000,00**	**538.000,00**	**538.000,00**	**2.334.636,87**
RECEITA PATRIMONIAL	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**7.790.250,57**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	7.790.250,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**24.829,26**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**11.840.000,00**	**11.840.000,00**	**11.840.000,00**	**10.399.855,01**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**10.545.000,00**	**10.545.000,00**	**10.545.000,00**	**9.104.080,30**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.545.000,00	10.545.000,00	10.545.000,00	9.104.080,30
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.295.000,00**	**1.295.000,00**	**1.295.000,00**	**1.295.774,71**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**843.563,75**	**843.563,75**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**820.094,77**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.916,63**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**23.156.436,25**	**27.235.237,33**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**640.000,00**	**757.000,00**	**409.508,48**	**409.508,48**
DESPESAS CORRENTES	**590.000,00**	**687.000,00**	**357.484,48**	**357.484,48**
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	70.000,00	52.024,00	52.024,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**16.130.000,00**	**17.650.000,00**	**16.843.207,08**	**16.843.207,08**
APOSENTADORIAS	11.850.000,00	13.350.000,00	12.881.528,47	12.881.528,47
PENSÕES	4.280.000,00	4.300.000,00	3.961.678,61	3.961.678,61
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (X)	**7.230.000,00**	**5.593.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**17.252.715,56**	**17.252.715,56**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VI - X)	**0,00**	**0,00**	**5.903.720,69**	**9.982.521,77**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**3.359.502,41**	**640.497,59**	**3.359.502,41**	**0,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.359.502,41	640.497,59	3.359.502,41	0,00
2 - JUDICIÁRIA	**1.300.000,00**	**-105.000,00**	**1.195.000,00**	**1.113.240,78**	**81.759,22**	**1.064.918,97**	**48.321,81**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.300.000,00	-105.000,00	1.195.000,00	1.113.240,78	81.759,22	1.064.918,97	48.321,81
4 - ADMINISTRAÇÃO	**19.370.000,00**	**-1.762.500,00**	**17.607.500,00**	**16.226.428,30**	**1.381.071,70**	**15.724.681,25**	**501.747,05**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.015.000,00	-2.146.500,00	13.868.500,00	12.761.011,45	1.107.488,55	12.410.652,57	350.358,88
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.355.000,00	384.000,00	3.739.000,00	3.465.416,85	273.583,15	3.314.028,68	151.388,17
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**6.758.000,00**	**-80.000,00**	**6.678.000,00**	**5.923.894,74**	**754.105,26**	**5.898.524,50**	**25.370,24**
181 - POLICIAMENTO	6.657.000,00	-45.000,00	6.612.000,00	5.879.558,82	732.441,18	5.862.276,78	17.282,04
182 - DEFESA CIVIL	101.000,00	-35.000,00	66.000,00	44.335,92	21.664,08	36.247,72	8.088,20
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.795.000,00**	**432.835,23**	**7.227.835,23**	**6.214.616,49**	**1.013.218,74**	**5.790.517,08**	**424.099,41**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	266.000,00	-15.364,77	250.635,23	197.798,55	52.836,68	177.923,06	19.875,49
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	289.100,00	-82.000,00	207.100,00	181.072,00	26.028,00	171.336,00	9.736,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.361.900,00	255.200,00	2.617.100,00	2.402.190,80	214.909,20	2.323.545,69	78.645,11
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.878.000,00	275.000,00	4.153.000,00	3.433.555,14	719.444,86	3.117.712,33	315.842,81
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**24.000.000,00**	**0,00**	**24.000.000,00**	**17.252.715,56**	**6.747.284,44**	**17.252.715,56**	**0,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.000.000,00	1.637.000,00	25.637.000,00	17.252.715,56	8.384.284,44	17.252.715,56	0,00
997 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	-1.637.000,00	-1.637.000,00	0,00	-1.637.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	**52.380.000,00**	**9.014.875,92**	**61.394.875,92**	**58.185.856,83**	**3.209.019,09**	**56.853.082,09**	**1.332.774,74**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	12.612.500,00	1.039.144,00	13.651.644,00	12.993.071,45	658.572,55	12.914.668,60	78.402,85
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	37.921.500,00	8.084.731,92	46.006.231,92	43.544.040,65	2.462.191,27	42.292.302,56	1.251.738,09
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.846.000,00	-109.000,00	1.737.000,00	1.648.744,73	88.255,27	1.646.110,93	2.633,80
12 - EDUCAÇÃO	**60.150.000,00**	**4.276.786,26**	**64.426.786,26**	**43.800.219,11**	**20.626.567,15**	**42.161.706,95**	**1.638.512,16**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.500.000,00	1.451.000,00	6.951.000,00	5.489.572,39	1.461.427,61	4.648.583,49	840.988,90
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.777.000,00	1.379.000,00	28.156.000,00	19.379.515,08	8.776.484,92	18.830.588,67	548.926,41
363 - ENSINO PROFISSIONAL	530.000,00	50.406,26	580.406,26	482.758,84	97.647,42	441.969,59	40.789,25
364 - ENSINO SUPERIOR	880.000,00	59.000,00	939.000,00	929.232,11	9.767,89	929.232,11	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.106.000,00	1.353.380,00	27.459.380,00	17.262.952,41	10.196.427,59	17.070.458,32	192.494,09
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	357.000,00	-16.000,00	341.000,00	256.188,28	84.811,72	240.874,77	15.313,51
13 - CULTURA	**1.965.000,00**	**98.000,00**	**2.063.000,00**	**1.923.887,43**	**139.112,57**	**1.820.988,58**	**102.898,85**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.965.000,00	98.000,00	2.063.000,00	1.923.887,43	139.112,57	1.820.988,58	102.898,85
15 - URBANISMO	**32.965.000,00**	**14.685.334,63**	**47.650.334,63**	**28.383.264,61**	**19.267.070,02**	**26.460.327,56**	**1.922.937,05**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.698.000,00	241.000,00	1.939.000,00	1.892.328,77	46.671,23	1.839.096,95	53.231,82
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.300.000,00	11.414.334,63	30.714.334,63	12.919.471,43	17.794.863,20	12.316.112,37	603.359,06
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.967.000,00	3.030.000,00	14.997.000,00	13.571.464,41	1.425.535,59	12.305.118,24	1.266.346,17
16 - HABITAÇÃO	**1.520.000,00**	**3.350.000,00**	**4.870.000,00**	**2.720.547,35**	**2.149.452,65**	**1.859.053,97**	**861.493,38**
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.520.000,00	3.350.000,00	4.870.000,00	2.720.547,35	2.149.452,65	1.859.053,97	861.493,38
17 - SANEAMENTO	**15.378.000,00**	**3.200.732,35**	**18.578.732,35**	**18.112.184,72**	**466.547,63**	**17.641.258,52**	**470.926,20**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	50.000,00	-10.000,00	40.000,00	39.978,78	21,22	39.978,78	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.815.000,00	-227.500,00	3.587.500,00	3.457.993,76	129.506,24	3.457.993,76	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.945.000,00	-145.500,00	2.799.500,00	2.738.344,40	61.155,60	2.738.344,40	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	425.000,00	-80.000,00	345.000,00	339.244,35	5.755,65	339.244,35	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.143.000,00	3.663.732,35	11.806.732,35	11.536.623,43	270.108,92	11.065.697,23	470.926,20
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**3.464,00**	**56.536,00**	**3.464,00**	**0,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	0,00	60.000,00	3.464,00	56.536,00	3.464,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**1.347.000,00**	**22.000,00**	**1.369.000,00**	**1.243.771,81**	**125.228,19**	**1.227.219,65**	**16.552,16**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.347.000,00	22.000,00	1.369.000,00	1.243.771,81	125.228,19	1.227.219,65	16.552,16
22 - INDÚSTRIA	**3.982.000,00**	**-888.000,00**	**3.094.000,00**	**2.867.485,69**	**226.514,31**	**2.767.323,87**	**100.161,82**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.982.000,00	-888.000,00	3.094.000,00	2.867.485,69	226.514,31	2.767.323,87	100.161,82
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**600.000,00**	**80.000,00**	**680.000,00**	**316.284,81**	**363.715,19**	**222.592,22**	**93.692,59**
695 - TURISMO	600.000,00	80.000,00	680.000,00	316.284,81	363.715,19	222.592,22	93.692,59
26 - TRANSPORTE	**1.380.000,00**	**165.000,00**	**1.545.000,00**	**1.394.941,67**	**150.058,33**	**1.385.071,35**	**9.870,32**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.380.000,00	165.000,00	1.545.000,00	1.394.941,67	150.058,33	1.385.071,35	9.870,32
27 - DESPORTO E LAZER	**5.700.000,00**	**609.000,00**	**6.309.000,00**	**4.319.509,57**	**1.989.490,43**	**3.870.949,27**	**448.560,30**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.700.000,00	609.000,00	6.309.000,00	4.319.509,57	1.989.490,43	3.870.949,27	448.560,30
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**6.900.000,00**	**-761.000,00**	**6.139.000,00**	**5.811.661,57**	**327.338,43**	**5.802.285,91**	**9.375,66**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.600.000,00	-555.000,00	6.045.000,00	5.721.385,96	323.614,04	5.712.010,30	9.375,66
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-206.000,00	94.000,00	90.275,61	3.724,39	90.275,61	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.200.000,00**	**-1.199.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	-1.199.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**247.750.000,00**	**31.139.064,39**	**278.889.064,39**	**219.173.477,45**	**59.715.586,94**	**211.166.183,71**	**8.007.293,74**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.113.157,54	4.208.623,40	2.440.615,22	2.563.902,01	2.530.830,11	2.313.882,28	2.614.476,81	2.400.979,12	2.542.445,38	2.717.002,66	2.853.281,43	3.637.581,66	32.936.778,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.199.999,48	603.095,72	604.027,39	612.953,87	678.562,38	185.983,30	812.333,91	788.988,62	793.405,85	786.387,32	822.585,16	859.725,16	8.748.048,16
RECEITA PATRIMONIAL	-662.046,40	1.245.406,53	517.092,64	879.508,49	1.313.473,79	460.824,39	641.491,15	1.573.367,21	184.119,33	826.761,65	815.198,15	182.021,06	7.977.217,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	891.257,56	1.097.165,86	1.187.382,56	1.118.793,27	1.149.334,03	959.373,50	1.179.433,61	1.101.004,74	1.055.723,78	1.131.478,35	943.869,80	1.070.105,15	12.884.922,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.538.273,45	12.658.844,46	11.586.881,59	11.429.122,13	11.133.546,76	9.553.538,46	12.558.918,61	11.615.277,18	11.944.146,47	10.701.927,64	11.395.678,47	14.725.597,30	144.841.752,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800.002,70	655.045,74	787.709,21	327.302,84	571.272,12	847.818,92	246.248,55	288.102,27	282.312,08	231.699,65	467.495,47	541.847,39	6.046.856,94
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**3.393.258,11**	**2.168.022,51**	**2.474.759,50**	**2.076.189,00**	**2.380.356,41**	**1.811.324,90**	**2.406.112,96**	**2.069.057,44**	**2.351.773,14**	**1.911.981,21**	**2.212.540,76**	**2.547.396,22**	**27.742.772,16**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	1.092.858,73	503.528,51	503.059,63	509.992,77	543.268,50	-47.819,55	609.586,96	579.457,60	574.953,99	594.764,87	581.100,21	635.465,75	6.680.217,97
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	150.646,07	40.201,58	460.538,25	46.335,61	395.967,83	692.015,85	58.529,47	58.677,17	58.483,34	0,00	198.833,55	174.408,15	2.334.636,87
RESULTADO DO FUNDEB	2.149.753,31	1.624.292,42	1.511.161,62	1.519.860,62	1.441.120,08	1.167.128,60	1.737.996,53	1.370.922,67	1.718.335,81	1.317.216,34	1.432.607,00	1.737.522,32	18.727.917,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800.002,70	655.045,74	787.709,21	327.302,84	571.272,12	847.818,92	246.248,55	288.102,27	282.312,08	231.699,65	467.495,47	541.847,39	6.046.856,94
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**3.393.258,11**	**2.168.022,51**	**2.474.759,50**	**2.076.189,00**	**2.380.356,41**	**1.811.324,90**	**2.406.112,96**	**2.069.057,44**	**2.351.773,14**	**1.911.981,21**	**2.212.540,76**	**2.547.396,22**	**27.742.772,16**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**16.487.386,22**	**18.300.159,20**	**14.648.949,11**	**14.855.393,61**	**14.996.662,78**	**12.510.096,55**	**15.646.789,68**	**15.758.661,70**	**14.450.379,75**	**14.483.276,06**	**15.085.567,72**	**18.469.481,50**	**185.692.803,88**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	2.149.753,31	1.624.292,42	1.511.161,62	1.519.860,62	1.441.120,08	1.167.128,60	1.737.996,53	1.370.922,67	1.718.335,81	1.317.216,34	1.432.607,00	1.737.522,32	18.727.917,32
FUNDEB RETIDO	2.352.078,99	1.965.098,27	1.619.648,28	1.554.002,23	1.640.955,33	1.318.710,15	1.724.721,22	1.483.668,06	1.706.053,55	1.413.820,51	1.565.301,47	1.844.870,31	20.188.928,37

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**10.452.463,69**	**7.185.440,01**	**5.227.217,68**	**9.850.606,76**	**5.171.546,22**	**0,00**	**1.089.857,97**	**10.227.795,41**	**8.007.293,74**	**10.829.652,34**	**8.931.329,56**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	**520.618,03**	**340.884,09**	**331.879,60**	**520.618,03**	**329.167,62**	**0,00**	**11.716,47**	**507.968,69**	**477.545,50**	**507.968,69**	**477.545,50**
FUNDO MUNIC. DE APOS	**1.152.418,81**	**74.701,10**	**32.484,10**	**1.152.418,81**	**74.700,94**	**0,00**	**0,00**	**1.365.487,45**	**34.483,36**	**1.365.487,45**	**34.483,52**
TOTAL	**12.125.500,53**	**7.601.025,20**	**5.591.581,38**	**11.523.643,60**	**5.575.414,78**	**0,00**	**1.101.574,44**	**12.101.251,55**	**8.519.322,60**	**12.703.108,48**	**9.443.358,58**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**37.714.496,11**	**39.378.246,84**	**41.267.137,98**
DEDUÇÕES (II)	**4.486.101,67**	**13.155.881,96**	**1.731.337,68**
ATIVO DISPONÍVEL	16.543.443,60	15.029.614,40	11.660.347,49
HAVERES FINANCEIROS	687.583,53	1.378.724,94	368.307,10
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.744.925,46	3.252.457,38	10.297.316,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**33.228.394,44**	**26.222.364,88**	**39.535.800,30**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	19.625.815,97	18.056.921,40	21.905.640,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**13.602.578,47**	**8.165.443,48**	**17.630.159,62**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**9.464.716,14**	**4.027.581,15**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.810.000,00

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	**41.649.029,79**	**45.682.876,78**	**45.682.876,78**
PASSIVO ATUARIAL	41.649.029,79	45.682.876,78	45.682.876,78
DEDUÇÕES (II)	**44.523.889,90**	**55.152.558,45**	**50.524.913,53**
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	350,30	0,00
HAVERES FINANCEIROS	45.676.308,71	56.304.626,96	54.165.317,84
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.152.418,81	1.152.418,81	3.640.404,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	**-2.874.860,11**	**-9.469.681,67**	**-4.842.036,75**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	**-2.874.860,11**	**-9.469.681,67**	**-4.842.036,75**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**4.627.644,92**	**-1.967.176,64**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.810.000,00

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2014 — **Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**222.049.500,00**	**222.049.500,00**	**217.074.900,54**
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.939.000,00	28.939.000,00	32.936.778,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	19.485.000,00	19.485.000,00	17.852.128,46
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	18.165.000,00	18.165.000,00	15.784.298,27
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	2.067.830,19
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	247.000,00	247.000,00	191.967,78
RECEITA PATRIMONIAL	4.751.500,00	4.751.500,00	8.820.781,74
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.504.500,00	4.504.500,00	8.628.813,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.516.000,00	151.516.000,00	144.841.752,52
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.862.500,00	21.862.500,00	21.252.273,56
DÍVIDA ATIVA	1.190.000,00	1.190.000,00	1.470.603,57
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	20.672.500,00	20.672.500,00	19.781.669,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**42.560.000,00**	**42.560.000,00**	**15.775.483,33**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	14.090.000,00	14.090.000,00	3.498.011,52
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	1.130.000,00	1.130.000,00	476.595,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.340.000,00	27.340.000,00	11.800.876,76
CONVÊNIOS	27.340.000,00	27.340.000,00	11.800.876,76
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**27.340.000,00**	**27.340.000,00**	**11.800.876,76**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**21.304.000,00**	**21.304.000,00**	**21.032.492,12**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**228.085.500,00**	**228.085.500,00**	**207.843.285,18**

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS L

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 050/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entrega** da Notificação ao contribuinte **ESPÓLIO DE ANTONIO SOARES,** fica este NOTIFICADO, sobre a **INTIMAÇÃO N.º ILT 495/2015** emitida em 12/03/2015, referente à **LIMPEZA** do imóvel situado na Rua Ana Maria Sanches Siqueira, antes 23, cadastrado sob o nº. 017.039.008-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de Março de 2015.

EDITAL 051/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entrega** da Notificação ao contribuinte **ESPÓLIO DE ANTONIO SOARES,** fica este NOTIFICADO, sobre a **INTIMAÇÃO N.º ILT 496/2015** emitida em 12/03/2015, referente à **LIMPEZA** do imóvel situado na Rua Jacinto Geraldo Bosso, após 31, cadastrado sob o nº. 017.041.004-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de Março de 2015.

EDITAL 052/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entrega** da Notificação ao contribuinte **ESPÓLIO DE ANTONIO SOARES,** fica este NOTIFICADO, sobre a **INTIMAÇÃO N.º ILT 497/2015** emitida em 12/03/2015, referente à **LIMPEZA** do imóvel situado na Rua Jacinto Geraldo Bosso, após 57, cadastrado sob o nº. 017.041.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de Março de 2015.

EDITAL 053/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entrega** da Notificação ao contribuinte **SILVIO PONCES CODES,** fica este NOTIFICADO, sobre a **INTIMAÇÃO N.º ILT 225/2015** emitida em 30/01/2015, referente à **LIMPEZA** do imóvel situado na Rua Artur Bernardes, n.º 319, cadastrado sob o nº. 015.070.026 -000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de Março de 2015.

EDITAL 054/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entrega** da Notificação ao contribuinte **ESPÓLIO DE IZAURA SILVA VIEIRA,** fica este NOTIFICADO, sobre a **INTIMAÇÃO N.º ILT 421/2015** emitida em 02/03/2015, referente à **LIMPEZA** do imóvel situado na Rua Clodomiro Boretti, após 185, cadastrado sob o nº. 017.009.006-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de Março de 2015.

EDITAL 055/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **JAIR HENRIQUE LOPES E OUTROS,** fica este **NOTIFICADO**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º 076/2015,** emitido em 24/02/2015, referente à **LIMPEZA** do imóvel situado na Rua Pedro Américo, cadastrado sob o nº. 008.034.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de **15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,62 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e dois centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de Março de 2015.

EDITAL 056/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **JAIR HENRIQUE LOPES E OUTROS,** fica este **NOTIFICADO**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º 108/2015,** emitido em 24/02/2015, referente à **CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA** do imóvel situado na Rua Pedro Américo, cadastrado sob o nº. 008.034.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de **15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,62 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e dois centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de Março de 2015.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura



Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1070/2015 Data de Protocolo: 10/03/2015
CEVS: 352260401-561-000020-1-1 Data de Validade: 11/03/2015
Razão Social: ADEMAR PERARO ME - CNPJ: 51.904.175/0001-64
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 359 - CENTRO –ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ADEMAR PERARO - CPF: 583.040.458-34
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1089/2015 Data de Protocolo: 11/03/2015
CEVS: 352260401-863-000176-1-2 Data de Validade: 12/03/2016
Razão Social: TADEU FERNANDO AVANCINI - CPF: 102.094.798-50
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 217- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: TADEU FERNANDO AVANCINI - CPF: 102.094.798-50
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2746/2014 Data de Protocolo: 22/12/2014
CEVS: 352260401-863-000070-1-3 Data de Validade: 13/03/2016 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000071-1-0 Data de Validade: 13/03/2016 (Equipamento)
Razão Social: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA - CPF: 166.389.278-41
Endereço: Largo SÃO BENEDITO, 255 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA - CPF: 166.389.278-41
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1116/2015 Data de Protocolo: 12/03/2015
CEVS: 352260401-865-000043-1-6 Data de Validade: 13/03/2016
Razão Social: FISIOTERAPIA ATALLA S/S LTDA. - CNPJ: 08.148.403/0001-94
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 294 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JORGE ATALLA FILHO - CPF: 932.213.208-68
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1130/2015 Data de Protocolo: 13/03/2015
CEVS: 352260401-477-000082-1-4 Data de Validade: 30/01/2016
Razão Social: DROGARIA FARMALUPPI LTDA ME - CNPJ: 18.561.661/0001-51
Endereço: AVENIDA JOSE ALTAFANO, 80 – LOT. P. ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALINE APARECIDA ZANCHETA - CPF: 307.598.088-99
Resp. Técnico: ROSELI DONISETE DE SOUZA - CPF: 319.952.158-48
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1215/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: APARECIDA PONTES PEREIRA
Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 20 - PIRES - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 310, Série AB, datado de 18/02/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1141/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: CEZIRA FUINI
Endereço: RUA MANOEL BORGES, 132 - HÉLIO NICOLAI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 327, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1148/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: MARIA LENI DALBEM
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 745 - CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 326, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1147/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA NELSON ZELANTE, 72 - ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 330, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1145/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: VILMA DO CARMO
Endereço: RUA ALEMANHA, 289 - JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 329, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1144/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: JOSÉ VENTINO ALVES
Endereço: RUA SÍLIO SIMIONATO, 64 - CONJ. HAB. JK DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 333, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1140/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CHAGAS
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 178 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 334, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1142/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: ELSON ALVES DE ALMEIDA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 240 - VILA ILZE - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 336, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1146/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS CABRAL DOS SANTOS
Endereço: RUA PORTUGAL, 398 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 337, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1139/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 156 - PQ. SÃO JORGE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 871, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1214/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: BENTO APARECIDO CESTARO
Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 632 - JD. IVETE - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 9011, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1139/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 156 - PQ. SÃO JORGE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 871, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1210/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: NEUZA AP. TENÓRIO DE GODOY
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2085 - PQ. FELICIDADE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 861, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1208/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JÁCOMO FURIATO
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1664 - PQ. FELICIDADE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 846, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1206/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOÃO TUDISCO DE VASCONCELOS
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 528 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 877, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1205/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ELIANA R. M. BOSSO
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 428 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 855, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1204/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: REGINALDO SILVA
Endereço: RUA MONSENHOR ARIOVALDO DE OLIVEIRA, 73 - BOA VISTA – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 854, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1202/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: SEBASTIÃO MENDES
Endereço: RUA JOÃO RAMALHO, 131 - JD. ISAURA – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 904, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1200/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: STARK PARTIE IND E COM LTDA
Endereço: RUA FRANZ JOSEPH GILL, 95 - JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 903, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1198/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOSUÉ COCHI
Endereço: RUA IVO STRINGUETTI, 105 - ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 895, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1197/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ZULMIRA DE FÁTIMA DA SILVA
Endereço: RUA HIDEO KASHIBA, 188 - ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 933, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1195/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: MARIA TEREZINHA DE FARIAS CHAGAS
Endereço: RUA ATÍLIO BASTON, 177 - JOSÉ TONOLLI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 859, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1194/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: SEBASTIÃO MARCATI
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1575 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 910, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1193/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: LUIS CARLOS MARTINS
Endereço: RUA BENEDITO LUIS DE GODOY, 143 - JD. CAMBORIÚ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 864, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1192/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS PEREIRA MORAES
Endereço: RUA LINDOIA, 560 - JD. MACUCOS – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 858, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1191/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: BENEDITA DE MOTA
Endereço: RUA PROF MARIA LUIZA VIEIRA, 385 - JD. CAMBORIÚ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 872, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1190/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOSÉ BELARMINO DUARTE
Endereço: RUA OLÍVIO MOMESSO, 17 - JD. CAMBORIÚ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 874, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1188/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: EMERSON DAVID RIBEIRO
Endereço: AVENIDA BRASIL, 3026 - PQ. FELICIDADE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 898, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1187/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ADERLI DE OLIVEIRA LEITÃO
Endereço: RUA JOÃO DALMOLIN JUNIOR, 69 - PQ. PROGRESSO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 888, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1186/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: PEDRO STORARI
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 63 - JOSÉ SECCHI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 891, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1185/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: LUIS DOS SANTOS COSTAS
Endereço: RUA MANAUS, 296 - JOSÉ SECCHI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 894, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1184/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: REINALDO DE FREITAS
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 251 - JD. MAGALI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº

931, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1182/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: CLAUDIA REGINA LAPO SILVA
Endereço: RUA PROF FENÍZIO MARQUINI, 1386 - PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 902, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1181/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ANESIO GASPARINI
Endereço: RUA DA SUADADE, 213 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 885, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1179/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ANDRÉ LUIS DE FARIAS CHAGAS
Endereço: RUA ANTONIO TURATO, 47 - JOSÉ TONOLI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 844, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1178/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ELIETE DOS SANTOS
Endereço: RUA JOSÉ DE LIMA, 215 - JOSÉ TONOLLI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 900, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1177/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOSÉ RENATO CRICO
Endereço: RUA RICARDO PASSARELLA, 74 - JD. GUARUJÁ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 863, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1176/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: VICENTE MARQUES DUARTE E OUTRO
Endereço: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA JOB, 594 - JD. PARAÍSO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 853, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1171/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: LAUDELINO PEDROSO
Endereço: RUA TEREZINHA ROMANO BORDINI, 73 - CHACARA FREITAS – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 822, Série A, datado de 12/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1170/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: BENEDITO JOÃO SILVA
Endereço: RUA IZAURA DA SILVA VIEIRA, 86 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 930, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1169/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA ALEMANHA, 62 - JD. RAQUEL – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 907, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1168/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: TEODORO MARIA BRIANTI
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 515 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 932, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1167/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ANDRÉ LUIS MARTINS SANTIAGO
Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 522 - CENTRO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 862, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1166/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ELIAS CAMILO RANGEL
Endereço: RUA ESPANHA, 185 - JD. RAQUEL – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 909, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1163/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ANGELINA CRISTIANINE E OUTROS
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 387 - CENTRO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 880, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1162/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: CRISTINA HELENA VICENTINI
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 648 - SANTO ANTONIO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 878, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1160/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: MATEUS FELIPE DE SANTANA JONAS
Endereço: RUA GENY DAVIS ZONINI, 126 - JD. BONFIM – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 847, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1159/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: DORIVAL VIEIRA
Endereço: RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO, 104 - PRADOS – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 876, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1158/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ESPÓLIO DE JOÃO BILATO
Endereço: RUA LINDOIA, 413 - JD. MACUCOS – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 879, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1152/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: LOJA MAÇÔNICA DEUS JUST CARI
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 640 - CENTRO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 834, Série A, datado de 13/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1151/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: LUIZ HENRIQUE FALAVIGNA
Endereço: RUA ESTULANO PEREIRA DA CRUZ, 139 - PQ. FORTALEZA – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 890, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1173/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 673 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 867, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1183/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: GUARDA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 176 - JD. MAGALI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 908, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1207/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: NOGUEIRA S/A MAQUINAS AGRICOLAS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 791 - SANTO ANTONIO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1199/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: MILNTON MAGALHÃES MORAES
Endereço: RUA ZORAIDE SIMÕES FONSECA, 112 - JD. GUARUJÁ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 889, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1189/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: LUIS CARLOS DE SOUZA
Endereço: RUA PROF MARIA LUIZA VIEIRA, 195 - JD. CAMBORIÚ - ITAPIRA/

SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 850, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1209/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOSÉ ROBERTO ALVES
Endereço: RUA OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, 59 - PQ. FORTALEZA – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 892, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1165/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: CLAUDIO PINTO
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 462 - JD. MAGALI – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 906, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1213/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ELIDIA GERVAZONI
Endereço: RUA SANTO ANDRÉ, 59 - PQ. SÃO JORGE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 899, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1174/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: DANIEL OSÓRIO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 376 - JD. GUARUJÁ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 896, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1211/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOÃO TEODORO CARVALHO
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 354 - JD. GUARUJÁ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 893, Série A, datado de 27/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1212/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOÃO APARECIDO FERREIRA BUENO
Endereço: RUA SANTA RITA, 157 - PQ. SÃO JORGE – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 849, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1201/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: PROLAJE INDÚSTRIA
Endereço: AVENIDA JOÃO FERRARI, 460 - ALONSO CARMONA ORTIZ – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 934, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1175/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: LUPÉRCIO DE CAMARGO
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 90 - SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 881, Série A, datado de 26/02/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1157/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOSÉ VIRGOLINO DE SOUZA
Endereço: RUA PRETO NABOR, 75 - VILA MARIA – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 905, Série A, datado de 03/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XIX, da Lei 10.083 de 23/09/1998, combinado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02, de 05/01/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1125/2015 Data de Protocolo: 13/03/2015
Razão Social: CRISTÁLIA PROD. Q. FARMACÊUTICO LTDA
Responsável Legal: JOSÉ CARLOS MÓDULO
Endereço: RODOVIA ITAPIRA/LINDÓIA, KM 14 – ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 917, Série A, datado de 13/03/2015, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XI, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1216/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Razão Social: FMG PHARMA LTDA ME
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ,118- CENTRO – ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 912, Série A, datado de 10/03/2015, contrariando o disposto no Artigo 122, inciso I, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1224/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Razão Social: RESIDENCIAL DONA DITA S/S LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 332- CENTRO – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0062, Série A, datado de 09/03/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0279, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1133/2015 Data de Protocolo: 13/03/2015
Responsável Legal: LUIS FERNANDO ZINGRA FERRARI
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 77 – SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0391, Série AB, datado de 04/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1143/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: PAULO EDUARDO BICUDO VIEIRA
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 438 – CENTRO – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0393, Série AB, datado de 09/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1153/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: FRANCISCO SILVA ARAÚJO CINTRA
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 180 – CUBATÃO – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0392, Série AB, datado de 04/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1155/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ANGELINA BARRICATI BACCHIN
Endereço: RUA JOSÉ RIBOLDI, 116 – JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0390, Série AB, datado de 04/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1154/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOEL DE MORA
Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 286 – CENTRO – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0389, Série AB, datado de 04/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1203/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: FÁTIMA GUEDES
Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO DA SILVEIRA, 198 – SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0388, Série AB, datado de 02/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1164/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ORLANDA CIPOLETA BRUSASCO
Endereço: RUA SÃO VICENTE, 67 – SÃO VICENTE – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0387, Série AB, datado de 02/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1161/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: ARLINDO GIMENES ARAGÃO
Endereço: RUA SÃO VICENTE, 77 – SÃO VICENTE – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0386, Série AB, datado de 02/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1172/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: RIZZIERI E CARLOTA BACCHIN
Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA,103 – SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0385, Série AB, datado de 02/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1196/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: FERNANDA HELOISA BOSSO
Endereço: RUA MARCELO AVANCINI, 389 – ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0384, Série AB, datado de 02/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1156/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: MÁRIO COLFERAI
Endereço: RUA VITAL BRASIL, 49– SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 03833, Série AB, datado de 02/03/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1150/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: MARIA CAROLINA MAZER GRACINI
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 111 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0367, Série AB, datado de 19/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1149/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015
Responsável Legal: JOSÉ ROBERTO BAPTISTA
Endereço: RUA DALILA SIMÕES GALDI, 102 – HUMBERTO PASSARELA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0354, Série AB, datado de 18/02/2015, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 01/2015
RESULTADO FINAL

Nome	Nota	Data Nascimento		
ADMINISTRAÇÃO				
ADEMIR LEITE VELOSO	8,0	2	12	1965
JESSICA DA ROSA LEMOS	7,0	4	6	1986
ELISABELLI ONDINA DA SILVA	8,0	25	4	1994
DIREITO				
GABRIELA BERNARDES SILVA STEFANINI	8,5	31	1	1993

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 19 DE MARÇO DE 2015

EDITAL Nº. 01/2015
RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Class.	Nome	Nota Final
	ADMINISTRAÇAO	
1º	Ademir Leite Veloso	8,0
2º	Elisabelle Ondina da Silva	8,0
3º	Jessica da Rosa Lemos	7,0

Nota: - Utilizado o critério de desempate em conformidade com o item 6.2 do Edital

Class.	Nome	Nota Final
	DIREITO	
1º	Gabriela Bernardes da Silva Stefanini	8,5

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Itapira, em 19 de março de 2015

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 02/2015
RESULTADO FINAL

Nome	Nota	Data Nascimento		
ARQUITETURA E URBANISMO				
ORLANDO OLHER DE ALMEIDA JUNIOR	9,0	27	3	1995
EDUCAÇÃO FISICA				
EDINILSA FERNANDA PINTO DUZZI	8,0	7	7	1993
PAULO ANDRÉ BOSSO	8,5	17	2	1991
ENGENHARIA CIVIL				
JHONATAN WESLEY DA SILVA	8,0	2	6	1994
LORRAN LUIS RESENDE DE MORAES	8,0	26	4	1992
WIILIAN WELINGHTON C OLIVEIRA	8,0	4	4	1993
JUAN PABLO RODRIGUES	8,5	9	3	1990
CRISTIANE MENDES DOS REIS	8,5	11	5	1993
THIAGO ANTONIO CAVENAGHI	8,0	9	1	1992

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 19 DE MARÇO DE 2015

EDITAL Nº. 02/2015
RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Class.	Nome	Nota Final
	ARQUITETURA E URBANISMO	
1º	Orlando Olher de Almeida Junior	9,0
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
1º	Paulo André Bosso	8,5
2º	Ednilsa Fernanda Pinto Duzzi	8,0
	ENGENHARIA CIVIL	
1º	Juan Pablo Rodrigues	8,5
2º	Cristiane Mendes dos Reis	8,5
3º	Thiago Antonio Cavenaghi	8,0
4º	Lorran Luis Resende de Mores	8,0
5º	Willian Welinghton de Carvalho Oliveira	8,0
6º	Jhonatan Wesley da Silva	8,0

Nota: - utilizado o critério de desempate em conformidade com o item 6.2

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Itapira, em 19 de março de 2015

Câmara Municipal de Itapira

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO

ILMO. SR. ANTONIO HÉLIO NICOLAI – EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, neste ato representada pelo Presidente Maurício Cassimiro de Lima, vem informar Vossa Senhoria que se encontra tramitando na Câmara Municipal, para apreciação desta Comissão, o Processo TC 1906/026/12 – referente às Contas Municipais anuais, atinentes aos exercício financeiro de 2012.

Nesta oportunidade ainda, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa, a presente Comissão vem intimar Vossa Senhoria, para que, querendo, apresente manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os apontamentos feitos pelo TCESP, trazendo todos os fatos e fundamentos que entender necessários, bem como apresente documentos e requeira a produção das provas que entender pertinentes, justificando a necessidade de cada uma delas.

OBS: Cópias fieis do Processo em tela estão à disposição de V. Senhoria na Câmara Municipal, das 8:00 às 17:30 horas.

Itapira, aos 12 de março de 2015.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO

ILMO. SR. ANTONIO CARLOS MARTINS – EX- VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, neste ato representada pelo Presidente Maurício Cassimiro de Lima, vem informar Vossa Senhoria que se encontra tramitando na Câmara Municipal, para apreciação desta Comissão, o Processo TC 1906/026/12 – referente às Contas Municipais anuais, atinentes aos exercício financeiro de 2012.

Nesta oportunidade ainda, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa, a presente Comissão vem intimar Vossa Senhoria, para que, querendo, apresente manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os apontamentos feitos pelo TCESP, trazendo todos os fatos e fundamentos que entender necessários, bem como apresente documentos e requeira a produção das provas que entender pertinentes, justificando a necessidade de cada uma delas.

OBS: Cópias fieis do Processo em tela estão à disposição de V. Senhoria na Câmara Municipal, das 8:00 às 17:30 horas.

Itapira, aos 12 de março de 2015.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 300

Altera dispositivos da Resolução 153, de 17 de setembro de 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Altera o parágrafo único do Art. 3º da Resolução 153, de 17 de setembro de 1990, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º -.....

Parágrafo único - Serão considerados Recesso Legislativo os períodos compreendido entre 1º a 31 de Janeiro, de 18 a 31 de Julho e 21 a 31 de dezembro de cada Ano Legislativo.

Art. 2º) - Altera o § 1º do Art. 75 , que passará a vigorar com a seguinte redação:

DO PEQUENO EXPEDIENTE

Art. 75 -.....

§ 1° - Cada Vereador poderá fazer uso da palavra pelo prazo de 05 (cinco) minutos, improrrogáveis, com apartes.

Art. 3º - Altera os §§ 3º e 6º do Art. 77, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

DO EXPEDIENTE

Art. 77 - .....

....§ 3° - As indicações serão lidas no Expediente.

§ 6° - Durante o Expediente é vedado a discussão de qualquer matéria, sendo apenas lícito falar sobre a mesma um de seus autores e somente para justificá-la, no prazo de 2 (dois) minutos.

Art. 4º - Altera o Art. 90 e seu parágrafo único, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

....Art. 90 - Indicação é a proposta em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal a título de assessoramento, devendo conter um só assunto, encaminhada para leitura no Expediente, sem explicação, discussão e votação, não se permitindo que a matéria, objeto desta, seja assunto consubstanciado em Requerimento.

.....Parágrafo único - Poderá o Presidente, de plano, remetê-la à Comissão de Justiça e Redação, para dirimir dúvida quanto a sua legalidade e redação, após o que, a referida Comissão a encaminhará ao Expediente para leitura, ou opinará pelo seu arquivamento, sem qualquer outra apreciação ou recurso.

Art. 5º - Altera o § 2º do Art. 96, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DAS DISCUSSÕES

....Art. 96 - .....

....§ 2° - O aparte terá a duração de um minuto não sendo permitido que o façam, paralelo e sucessivo, desde que sem licença expressa do orador.

Art. 6º - Altera os incisos I, II, III, IV e V do Art. 102, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

....Art. 102 - .....

I - Um minuto - para declarar voto, pela ordem e para apartear;

II - Dois minutos - para requerer retificação ou impugnação da Ata e para justificação de sua propositura, dentro do Expediente;

III - Cinco minutos - para discutir Requerimentos, Recursos e Pareceres sujeitos a debates, na Ordem do Dia;

IV - Dez minutos - para as duas discussões de Projetos de Lei, prorrogáveis por cinco minutos, mediante requerimento aprovado pelo Plenário;

V - Quinze minutos - para discussão de qualquer Projeto, discussão de proposta Orçamentária, de Veto, prorrogáveis por cinco minutos, mediante requerimento aprovado pelo Plenário;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 18 de março de 2015.

DÉCIO DA ROCHA CARVALHO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 18 de março de 2015.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATOS DE ATAS, CONTRATOS E ADITIVOS:

Contrato SAAE 29/15. Contratada; Ltda.. Unitubos Ind. Com. De Conexões Ltda, CNPJ: 05.539.455/0001-01. objeto; fornecimento de conexões de pvc R$ 1.500,00. vigência; 12 meses, assinatura; 18/03/2015. Pregão n.º 03/15

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 10/15, Pregão Presencial nº 07/15, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM TIPO C E ÓLEO DIESEL S10.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA.	07.426.223/0001-64	174.430,00

Itapira 19 de março de 2015
José Armando Mantuan - Presidente

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 001/2015 - ESTAGIÁRIOS

ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados, deverão providenciar a entrega do **"HISTÓRICO ESCOLAR DA FACULDADE"**, em conformidade com o item 5.1.2 do Processo Seletivo Nº. 001/2015, no período de **23** a **25** de março de 2015, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos do SAAE de Itapira, sito à Rua: Rui Barbosa, 918, Centro, em envelope lacrado.

ENGENHARIA AMBIENTAL
MARCELO BELLI DE CARVALHO
SAMIRA MARCHESINI RAIMUNDO
VALTER MARTIM JUNIOR
THALES GALIZONI

ENGENHARIA CIVIL
INAJARA GABRIELA CERRUTI SOUZA
LEANDRO MAGYORI
GABRIEL DE OLIVEIRA
MARCO RAFAEL CABRAL
RENAN ANTONIO DE CARVALHO MACHADO
GABRIELA HELENA DOS SANTOS LOPES

ITAPIRA, EM 20 DE MARÇO DE 2015

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

RELAÇÃO DE INSCRITOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados, cumpriram a 1ª fase do Processo Seletivo - Estagiário, em conformidade com o artigo 5.1.1., do Edital nº. 01/2015, sendo considerados **HABILITADOS** para a 2ª fase

ENGENHARIA AMBIENTAL
MARCELO BELLI DE CARVALHO
SAMIRA MARCHESINI RAIMUNDO
VALTER MARTIM JUNIOR
THALES GALIZONI

ENGENHARIA CIVIL
INAJARA GABRIELA CERRUTI SOUZA
LEANDRO MAGYORI
GABRIEL DE OLIVEIRA
MARCO RAFAEL CABRAL
RENAN ANTONIO DE CARVALHO MACHADO
GABRIELA HELENA DOS SANTOS LOPES

ITAPIRA, EM 20 DE MARÇO DE 2015

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA PROJETO ESPORTE SOCIAL. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2015 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 18 de março de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/15
SUSPENSÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Itapira. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que a empresa

Ecopag Administradora de Cartões Ltda-ME IMPUGNOU o Edital n° 022/15, através do Processo Administrativo n°3723/15. Em vista do ocorrido esse Pregão está suspenso "sine die" para análise da impugnação e posterior decisão. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 19 de março de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE JUCA MULATO, COM FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 01 DE Abril DE 2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 06 DE ABRIL DE 2015, ÀS 9:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 06 DE ABRIL DE 2015, ÀS 9:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 19 de março de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE (LICENÇAS), HARDWARE, IMPLANTAÇÃO, GARANTIA, CHAMADOS TÉCNICOS, REPASSE TECNOLÓGICO E SUPORTE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/04/2015 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 19 de março de 2015
Nelson José Consorti Felix
Pregoeiro

CARTA CONVITE Nº 001/2015
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPUTAÇÃO GRAFICA, LOCUÇÃO, ROTEIRO, BANCO DE IMAGENS, ARQUIVO ELETRONICO, PARA ELABORAÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM EM NOSSO MUNICIPIO. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Planejamento e Obras, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Carta Convite acima mencionada à empresa **VISIONI PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME,** CNPJ: 59.730.283/0001-70, pelo valor global de R$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).E que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 19 de março de 2015.
JOSE ARMANDO MANTUAN
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2015
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR COM FORNCIMENTO PARCELADO. A Prefeitura de Itapira comunica aos interessados do PREGÃO acima mencionado, na data de sua abertura **12/03/2015**, o Pregoeiro e a equipe de apoio verificaram uma mácula no Edital - Termo de Referencia (Anexo I). O Pregoeiro diante do fato decide **FRACASSAR** o Pregão, informando que será feita a correção no Edital e posteriormente uma nova publicação. Portanto a presente Licitação foi declarada **FRACASSADA.** E para que não se alegue ignorância faz publicar no jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações

Itapira, 19 de março de 2015.
NELSON FÉLIX CONSORTI
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 011/2014
INDEFERIMENTO DE RECURSO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA SER UTILIZADO NO LOTEAMENTO JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que a Licitante **PEDREIRA REMANSO LTDA**, apresentou recurso no item 8.1, alínea E, do Edital. O Pregoeiro **INDEFERE** o pedido após parecer Jurídico e decide seguir com o certame. E que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações

Itapira 19 de maio de 2014.
NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SER UTILIZADO NO LOTEAMENTO JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUÊS. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Obras, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **OLIVIAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - C.N.P.J.: 04.135.419/0001-01,** para os itens **01** (R$38,50); **02** (R$72,00); **03** (R$153,00); **07** (R$38,25); **08** (R$72,00); **09** (R$153,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 19 de março 2015.
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO HIDERALDO LUIZ BELINI, SITUADO A RUA ALMIRANTE BARROSO – JARDIM MAGALI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Após análise da proposta apresentada pela empresa **HABILITADA** neste certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **CLASSIFICANDO** a empresa participante conforme segue: **1ª PROGCON ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP**, única habilitada a prosseguir nesse certame que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 1.129.670,26** (Um milhão cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso. Decorrido o prazo " in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 19 de março de 2015
Mateus Vladimir Barbosa Junior
Presidente da Comissão de Licitações de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PLATÔ NAS CRECHES/ESCOLAS MUNICIPAIS DOS BAIRROS PARQUE FELICIDADE, FLAVIO ZACCHI E BARRÃO ATALIBA NOGUEIRA. Após análise das propostas apresentada pelas empresas **HABILITADAS** neste certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento conforme segue: **1ª Classificada**: **JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 134.224.66** (Cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). **2ª Classificada: CONSTRUTORA VIVA MELHOR**, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 173.736,42** (Cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). **3ª Classificada: LANZA TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA,** que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 177.798,25** (Cento e setenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso. Decorrido o prazo " in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações

Itapira, 19 de março de 2015
Mateus Vladimir Barbosa Junior
Presidente da Comissão de Licitações de Obras



Atos Oficiais

DECRETO Nº 032,
DE 19 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a criação do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos Municipais, através do PROPREV"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação celebrado entre esta Municipalidade e o Ministério da Previdência Social por intermédio da Secretaria de Política de Previdência Social, objetivando a implementação do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos, por intermédio da Adesão ao Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV);

D E C R E T A :

Art. 1º) Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, da administração direta e indireta, o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA** que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, registrado no INPI sob o numero 14194-2 Seção I - Nº 2257 de 08 de Abril de 2014; para alimentar o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o INFORME/CNIS/RPPS, com o objetivo de fornecer informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados mediante cruzamento destes com os da base de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º) Para transmitir os dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Itapira ao Cadastro Nacional de Informações Sociais, deverá ser utilizado o SIPREV/Gestão, cujos dados poderão ser importados dos sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º) O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

III – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;

IV – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

V - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;

VI - qualificação dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 033,
DE 19 DE MARÇO DE 2015

"Declara de utilidade pública áreas de propriedade de Alexandre Mixtro e Outros; Claudia Marli Butti e José Carlos Joaquim; e Marcos Sartori e Outros para fins de melhoria do sistema viário"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) São declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas e caracterizadas, constantes das matrículas nºs 29.357, 26.370 e 32.924, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

Áreas 1, 2 e 3

Proprietários: ALEXANDRE MIXTRO e Outros

Matricula n° 29.357

De uma gleba de terras **DESAPROPRIADA** de uma área maior do imóvel denominado **Santa Cruz**, localizado no **Bairro dos Macucos**, neste **Município e Comarca de Itapira**, Estado de São Paulo, contendo uma área superficial total de **259,60 m²** (Duzentos e cinquenta e nove vírgula sessenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações:

Área "1" - "inicia-se em um marco denominado de **04**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009), área Remanescente e esta referida Gleba; dai segue até o marco **05** numa distancia de **117,66** metros, confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009); daí deflete à direita e segue medindo **76,82** metros até o marco **5A**, deste prossegue medindo **39,72** metros até o marco **04** (inicio da descrição) confrontando até aqui com a área Remanescente. Fechando-se assim esta Área de Cento e cinquenta e três vírgula noventa metros quadrados (**153,90 m²**)."

Área "2" - "inicia-se em um marco denominado de **06**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009), a propriedade de Claudia Marli Butti e José Carlos Joaquim – Matricula n° 26.370 e esta referida Gleba; dai segue até o marco **07** numa distancia de **49,53** metros, confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009); daí deflete à direita e segue medindo **44,70** metros até o marco **6A**, confrontando até aqui com a área Remanescente, deste defleta novamente à direita, prossegue medindo **2,60** metros até o marco **06** (inicio da descrição), confrontando até aqui com a Área a ser Desapropriada - 04 da Matricula n° 26.370. Fechando-se assim esta Área de Cinquenta e sete metros quadrados (**57,00 m²**)."

Área "3" - "inicia-se em um marco denominado de **12**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009), a área Remanescente e esta referida Gleba; dai segue até o marco **13** numa distancia de **62,05** metros, confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009); daí deflete à direita e segue medindo **70,68** metros até o marco **12A**, confrontando até aqui com a área Remanescente, deste deflete novamente à direita, prossegue medindo em desenvolvimento de curva **7,20** metros com raio de 26,00 metros até o marco **12** (inicio da descrição), confrontando até aqui com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009). Fechando-se assim esta Área de Quarenta e oito vírgula setenta metros quadrados (**48,70 m²**)."

Área 4

Proprietários: *CLAUDIA MARLI BUTTI e JOSÉ CARLOS JOAQUIM*

Matricula n° 26.370

"Inicia-se em um marco denominado de **06**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009), a área Remanescente e esta referida Gleba; dai segue até o marco **6A** numa distancia de **2,60** metros; confrontando até aqui com a Área a ser Desapropriada 02 da matricula n° 29.357, deste segue deflete à direita e segue até o marco **A** numa distancia de **14,93** metros, deste prossegue pela divisa com a distância de **36,34** metros até o marco **B**, confrontando até aqui com a área Remanescente; daí deflete à direita e segue medindo **4,65** metros até o marco **C**, situado junto à margem da Rua Maria Desidero Sartori, confrontando até aqui com a propriedade de Marcos Sartori e Victor Sartori, deste defleta novamente à direita, prossegue medindo **57,09** metros até o marco **06** (inicio da descrição), confrontando até aqui com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009). Fechando-se assim esta Área de Setenta e quatro metros quadrados (**74,00 m²**)."

Área 5

Proprietários: *MARCOS SARTORI e Outros*

Matricula n° 32.924

"Inicia-se em um marco denominado de **D**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Escola Interativa, a área Remanescente e esta referida Gleba; dai segue até o marco **E** com o raio de 13,00 metros com o desenvolvimento de curva de **52,33** metros; dai segue até o marco **F** com o raio de 28,25 metros com o desenvolvimento de curva de **4,75** metros; confrontando até aqui com a Área Remanescente, deste deflete à esquerda e segue com a distância de **23,80** metros; confrontando até aqui com a Rua Maria Desidero Sartori. Fechando-se assim esta Área de Quatrocentos e quarenta e cinco vírgula oitenta metros quadrados (**445,80 m²**)."

Art.2º) As áreas a que se referem o artigo anterior são de propriedade de Alexandre Mixtro e Outros; Claudia Marli Butti e José Carlos Joaquim; e Marcos Sartori e Outros e destinam-se à melhoria do sistema viário.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 19 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADO: ARQ TEC CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME – CNPJ: 10.743.156/0001-16

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra para construção de Creche-Escola no Distrito Industrial "Hermelindo Ruette de Oliveira", no Barão.

Valor total: R$ 1.592.974,99; **Data da assinatura:** 16/03/2015; **Vigência:** 07 meses

Modalidade: Concorrência nº 019/2014 - Processo Administrativo nº 9883/2014

CONTRATADO: LIFE-LICEU ITAPIRENSE FUNDAMENTAL DE ENSINO S/S LTDA-ME – CNPJ: 09.647.725/0001-40

Objeto: curso extensivo preparatório para vestibulares aos alunos que concluam ou venham a concluir o ensino médio no Município de Itapira.

Valor total: R$ 126.500,00; **Data da assinatura:** 18/03/2015; **Vigência:** 08 meses

Modalidade: Pregão nº 013/2015 – Processo Administrativo nº 1084/2015

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1997

Se você nasceu no ano de 1997, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada à Rua Comendador João Cintra nº 395, para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recentes), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 **para pagamento da Taxa Militar.**

Obs. Alistamento **fora do prazo tem multa R$ 2,40**

Atenção o prazo legal se inicia em 05/01/2015 e termina em 30/06/2015.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

Concursos, Serviços, Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Praça Coronel Souza Ferreira, s/n.º, ,, Centro - CEP 13970-906, Fone: 19 3863 0523, Itapira-SP - E-mail: itapirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS

((RETR,1BHUM.005.24.02.2015))
EDITAIS
FORO DO INTERIOR
ANEXO FISCAL
ITAPIRA-SP

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) Doutor(a) Pedro Rebello Bortolini, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Itapira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda do Município de Itapira, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executados: Luis Herminio Storari
Documentos da Executada: CPF: 054.517.458-97
Execução Fiscal nº: 0006778-34.2009.8.26.0272
Ordem nº 579/2009
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2002, 31/12/2003
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 25/2009, 26/2009
Exercício: 2002, 2003
Valor da Dívida: R$ 2.456,02

Itapira, 24 de fevereiro de 2015.

PEDRO REBELLO BORTOLINI
JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO REBELLO BORTOLINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006778-34.2009.8.26.0272 e o código 7400000000750.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Praça Coronel Souza Ferreira, s/n.º, ,, Centro - CEP 13970-906, Fone: 19 3863 0523, Itapira-SP - E-mail: itapirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

((RETR,1BHUM.004.19.02.2015))
EDITAIS
FORO DO INTERIOR
ANEXO FISCAL
ITAPIRA-SP

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) Doutor(a) Pedro Rebello Bortolini, MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Itapira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO, expedido com prazo de **30** dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda do Município de Itapira, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executados: Omar Gomes Sampaio
Documentos da Executada: CPF: 042.499.088-10
Execução Fiscal nº: 0003922-29.2011.8.26.0272
Ordem nº 371/2011
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Datas das Inscrições: 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010
Nº das Inscrições no Registro da Dívida Ativa: 631/2011, 632/2011, 633/201, 634/2011 e 635/2011
Exercícios: 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010
Valor da Dívida: R$ 2.329,61 – junho/2011

Itapira, 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO REBELLO BORTOLINI
JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO REBELLO BORTOLINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003922-29.2011.8.26.0272 e o código 7400000000406.

CVT

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO "PREFEITO JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES"

OFERECE CURSOS GRATUITOS

SOLDAGEM

INSCRIÇÕES
23 a 25/03/2015 - Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:30h
LOCAL – RUA: VITORIO COPPOS, Nº 122-SÃO BENEDITO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (02 cópias de cada documento):
-RG -CPF -COMPROVANTE DE RESIDENCIA -HISTÓRICO ESCOLAR
-PÁGINA COM FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO
-PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL DA CARTEIRA DE TRABALHO
-PÁGINA DO ÚLTIMO REGISTRO DE EMPREGO DA CARTEIRA DE TRABALHO
(Ter obrigatoriamente 18 anos e ensino fundamental completo)
A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) dar-se á por ordem de inscrição.

CVT
ITAPIRA

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

COMUNICADO nº 01/2015

Através do presente, comunicamos que o pagamento mensal dos benefícios previdenciários de responsabilidade do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira será efetuado no terceiro dia útil bancário de cada mês, conforme calendário 2015 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Março	04	Quarta-feira
Abril	06	Segunda-feira
Maio	06	Quarta-feira
Junho	03	Quarta-feira
Julho	03	Sexta-feira
Agosto	05	Quarta-feira
Setembro	03	Quinta-feira
Outubro	05	Segunda-feira
Novembro	05	Quinta-feira
Novembro 50% do 13º *	20	Sexta-feira
Dezembro	03	Quinta-feira
Dezembro 50% do 13º	18	Sexta-feira

Itapira, 27 de fevereiro de 2015.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

* A metade do 13º a ser paga no mês de novembro será devida apenas para os segurados que no decorrer do exercício de 2015 não tiverem requerido a antecipação nos termos do Decreto nº 100/05.

Futebol: Copa Itapira tem abertura com 30 gols



A rodada teva oito partidas e 30 gols assinalados: a média atingiu 3,7 gols

No domingo, 15, aconteceu a rodada de abertura da Copa Itapira de Futebol Amador "Antonio Aparecido de Godoy", com oito partidas e 30 gols assinalados. Assim, a média atingiu 3,7 gols.

Na Primeira Divisão, a bola rolou no Campo "Victório Sartorelli Filho", nos Prados. A equipe Veimaqsom bateu o Vila Nova por 2 a 1, gols de Muriel para o Vila e Jubileu para a Veimaqsom, enquanto que Fanáticos/Bar do Bi e Eleutério ficaram no 1 a 1, gols anotados por Cauan para o Eleutério e Paulo André para os Fanáticos/Bar do Bi.

No Campo Municipal "Pedro Bagini" aconteceram os jogos iniciais da Segunda Divisão. Cubatão e JS empataram por 1 a 1, gols de Jessé (JS) e Tiago Ortiz (Cubatão) e o time Bob Marley estreou com vitória sobre Unidos da Bahia por 1 a 0, gol de Anderson Silva. Pela Terceira Divisão, no Campo "Alcides Lauri", a Ponte Nova passou pela Casa Amarela por 2 a 1, gols de Alan Silveira e Luís Fernando para a Ponte Nova e Jeferson Codogno para a Casa Amarela. Já Os Coiotes golearam a Roma por 6 a 0, gols de Vida Louca (4), Renan e Lucivan. No gramado do Campo "Bento Nunes de Matos Jr.", o Sport marcou 6 a 1 no Esporte Clube Fantásticos, gols de Paulo Elson, Welinton, Jarlan, Eduardo, Alex Lessa e Gian para o Sport e Rodrigo Barbosa fez para os Fantásticos, enquanto que Machadinho e Bela Vista foram iguais em 3 a 3. O jogo teve gols de Márcio, Fábio e Welinton para o Machadinho e Reinaldo e João Paulo duas vezes para o Azulão.

Próximos jogos

DOMINGO, 22 DE MARÇO

Campo "Pedro Bagini"
08h30 - Real x Santa Fé
09h45 - BFC x Aglomerados
Campo "Alcides Lauri"
08h30 - Córrego do Coxo x Beira Rio
09h45 - Paulistano x Unidos de Eleutério
Campo "Bento Nunes Matos Jr."
08h30 - Nova Geração x Estrela do Norte
09h45 - Americano x RL
Campo "Victório Sartorelli Filho"
08h30 - União VBE x Deportivo
09h45 - Torino x Machadinho

Circuito das Estações: inscrições abertas na SEL até a sexta, dia 27

As inscrições para a etapa Verão do Circuito das Estações de Corrida e Caminhada continuam abertas na Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira até a sexta-feira, dia 27, das 8 às 11h30 e das 13 às 17h00. O valor da inscrição foi mantido em R$ 20,00 com camiseta e R$ 10,00 sem camiseta.

A prova acontecerá no domingo, dia 29, com largada e chegada na Praça Bernardino de Campos, a partir das 9 horas. O percurso será de seis quilômetros e haverá sorteio de pares de tênis, bonés e materiais esportivos. A premiação será de troféus aos três melhores classificados nas provas masculina e feminina.

O percurso passará pelas seguintes ruas e avenidas: José Bonifácio, Rui Barbosa, Rio Branco, Italianos, João Galizoni, Brasil, XV de Novembro, Conselheiro Dantas e Praça Bernardino de Campos. A etapa Verão conta com organização da SEL e Conselho Municipal de Esportes e Lazer e tem o apoio da Associação Comercial e Empresarial de Itapira e Tennis Hall.

Judô da SEL/AIJEC conquista 19 medalhas no Estímulo da Bosch

No sábado e domingo, dias 14 e 15, a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira e daAIJEC (Associação Itapirense de Judô, Esporte e Cultura) disputou o Torneio Estímulo da Robert Bosch do Brasil, na cidade de Campinas. A equipe itapirense subiu ao tatame com 31 judocas, conquistando o 7º lugar na classificação geral, com 39 pontos e 19 medalhas, sendo três de ouro, quatro de prata e 12 de bronze. O resultado foi ainda mais importante porque, conforme informou a SEL, 37 academias disputaram o torneio.

O Torneio Estímulo da Roberto Bosch do Brasil é tradicional, pois também premia os melhores no *ranking* paulista de 2014. A SEL/AIJEC foi premiada com Eimelise de Fátima Machado, 3ª colocada no Estadual e Tainá Vieira de Sousa, 3ª posição no *ranking* da região. Os 19 medalhistas na competição foram: no Ouro: Arthur Machado Corazza, Tainá Vieira de Sousa e Tamara Silva Gervazoni; na Prata: Eimelise de Fátima Machado, Gabriela Aparecida da Silva Pavinato, Gabriel Henrique Camilo e Matheus de Oliveira Prado, e no Bronze: Lilian Pacheco Porceli, Yago César Freitas, Vítor Henrique Bargas de Almeida, João Victor Freitas, Gabriel Nathan Santos Sousa, Bruno Trindade Paz, Otávio Henrique Sousa Santos, Matheus Henrique de Almeida, Luís Henrique Medina e Sebastião Nonato Mesquita.

Velório Municipal da Paz: reforma começa em 30 dias

Depois de concluir a reforma do Velório Municipal da Saudade, a Secretaria de Planejamento e Obras já prepara a reforma do Velório da Paz, na parte alta da Vila Ize. O anúncio da obra foi feito na tarde da quarta-feira, 18, com a informação pela Secretaria de que a obra se iniciará dentro de aproximadamente trinta dias.

Segundo o projeto de reforma já aprovado, a obra custará perto de R$ 67 mil e será realizada com recursos próprios do município. Com esta reforma, os dois espaços de despedida terão condições adequadas de receber as famílias itapirenses que estiverem se despedindo de seus entes queridos.



Verbas do próprio município serão investidas na Velório Municipal da Paz

Secretaria de Saúde alerta sobre danos durante o abastecimento de carros



Equipes da Vigilância Sanitária já estão fazendo orientação nos postos

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Divisão de Vigilância Sanitária/VISA, está participando do Dia D estadual de conscientização dos condutores de veículos, frentistas, gerentes e proprietários de postos de combustíveis do município. Durante está ação, as equipes da VISA estão fazendo alertas nos 16 postos distribuidores de combustíveis sobre os danos provocados à saúde, ao meio ambiente e aos veículos pela emissão de vapores da gasolina durante o abastecimento.

A conscientização está sendo realizada através das visitas da equipe da VISA aos postos, entregando folhetos educativos e informando aos funcionários e frentistas sobre a forma correta de abastecer, mantendo a mangueira acionada apenas até o limite do travamento automático das bombas. Ao abastecer além do limite do automático, frentistas e clientes expõem-se ainda mais aos vapores da gasolina, que contém diversas substâncias químicas, invisíveis aos olhos, mas extremamente perigosas à saúde.

Quanto à contaminação do meio ambiente, desde 1986 os veículos passaram a ter um dispositivo, chamado cânister, conectado ao tanque de combustível para controlar as emissões de vapores tóxicos. Abastecer além do limite automático pode danificar este dispositivo e causar liberação indevida desses vapores no meio ambiente. Além disso, se o cânister for danificado, isso pode provocar aumento do consumo de combustível, queda de rendimento, risco de danos mecânicos ao veículo e derramamentos ou vazamentos acidentais.



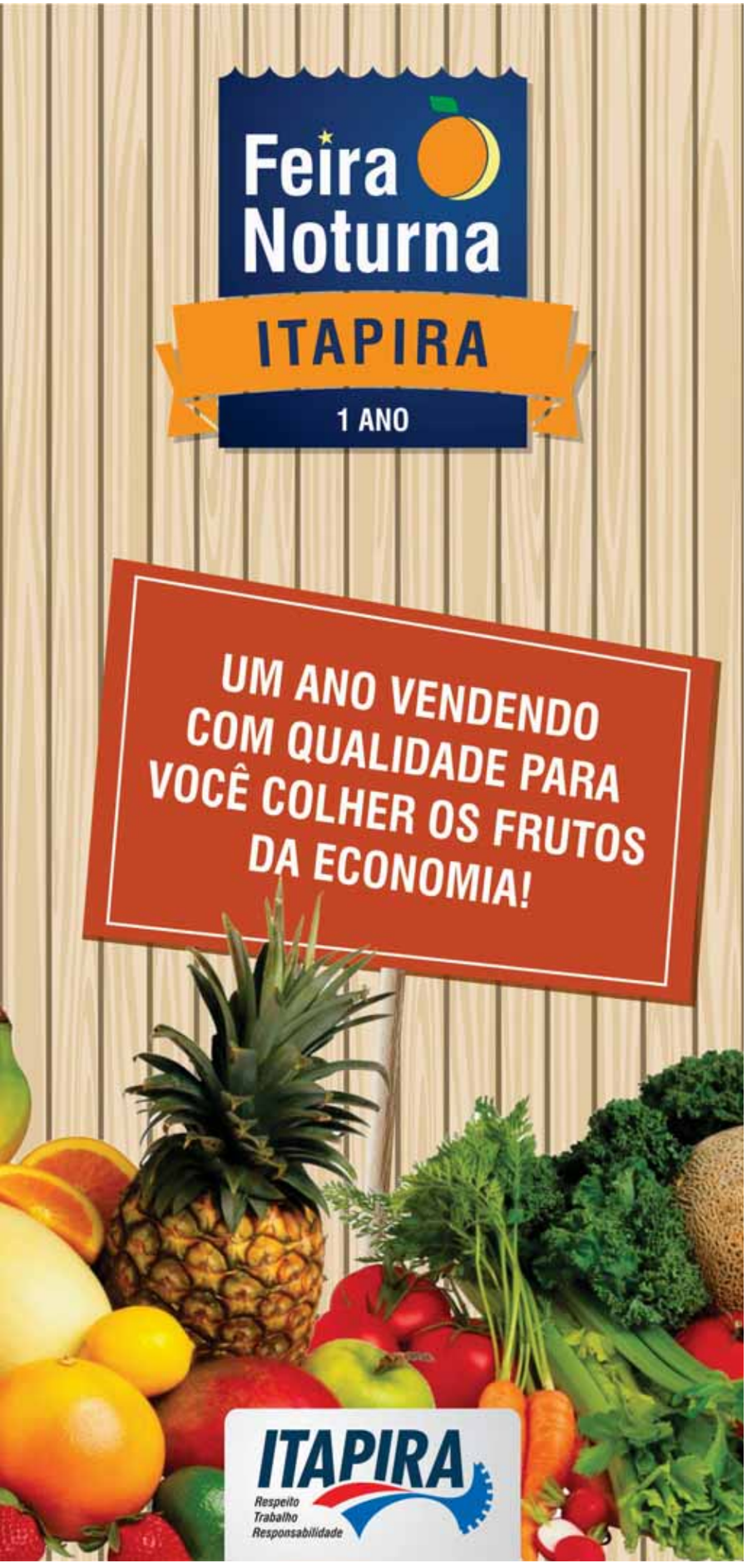
Feira Noturna
ITAPIRA
1 ANO
UM ANO VENDENDO COM QUALIDADE PARA VOCÊ COLHER OS FRUTOS DA ECONOMIA!
ITAPIRA
Respeito
Trabalho
Responsabilidade


ETAPA DE VERÃO
Corrida e Caminhada das Estações
Dia 29/03
Largada às 9h00, na Praça Bernardino de Campos
Inscrições na Secretaria de Esportes e Lazer
(R Major David Pereira, 399 - Itapira, SP)
Fone 19 3863-0071 / 3843-5313
de 9/3 a 20/3 - R$ 20,00 com camiseta - R$ 10,00 sem camiseta
de 23/3 a 27/3 - R$ 25,00 com camiseta - R$ 10,00 sem camiseta
Troféus aos três primeiros de cada categoria, e medalhas a todos os participantes inscritos.
Corrida e Caminhada 6Km
Realização:
cmel
conselho municipal de esportes e lazer
ITAPIRA
Secretaria de Esporte e Lazer


VESTIBULAR 2015
2º SEMESTRE
EXAME DIA
5/7/2015
AS 13H
Inscrições para
Isenção ou Redução da Taxa
De 06/03
a 07/04/15
A partir de 05/05/2015 Resultado da solicitação de isenção/redução
Para mais informações acesse: http://www.vestibularfatec.com.br/home/
Apoio:
ITAPIRA